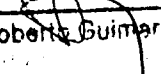




IND 1669/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em **04/11/03**.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável em todos os condomínios da cidade de Águas Claras, RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável em todos os condomínios da cidade de Águas Claras, RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

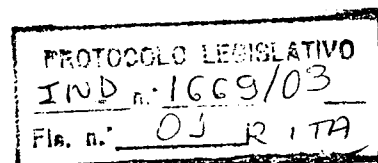
A cidade de Águas Claras, criada pela Lei nº 3.153, de 6 de maio de 2003, apresenta inúmeros problemas, a exemplo de diversas outras cidades recém-implantadas no âmbito do Distrito Federal, principalmente quanto à coleta de esgoto domiciliar e água potável.

A implantação da rede de captação de esgoto e água potável além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

Diante do exposto, temos a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para implantar essa rede de captação de esgoto.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



Assessoria de Plenário
Recebi em **04/11/03** às **12:00**


Assinatura